



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 134/95

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Doutor ENAURO DE FREITAS, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o parágrafo 2º, do artigo 6º, da Resolução nº 18.952, de 04.03.93,

**RESOLVE :**

Arbitrar nos termos dos artigos 1º e 4º da Resolução nº 18.952, de 04.03.93, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, 1 e  $\frac{1}{2}$  (meia) diária aos senhores : Desembargador CASTRO FILHO - Presidente do TRE/GO, no valor total de R\$ 346,50 ( trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos) e Dr. ENAURO DE FREITAS - Diretor Geral do TRE/GO, no valor total de R\$ 297,00 ( duzentos e noventa e sete reais), correspondente aos dias 05 e 06 de outubro do ano em curso, data em que estarão em BRASÍLIA - DF, a serviço da Justiça Eleitoral.

**CUMpra-SE E ANOTE-SE.**

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 04 dias do mês de outubro de 1995.

DR. ENAURO DE FREITAS  
Diretor Geral do TRE/GO.

Anotado em  
19.10.95  
90

4